Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 08/03/23 A: 07/04/23

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 112/2023

"Dispõe sobre a autorização excepcional e por tempo determinado da servidora Francilene Aparecida de Medeiros em ser condutora da frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis"

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado excepcionalmente no dia **08 de março do ano de 2023**, a Servidora **Francilene Aparecida de Medeiros**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 590.644.041-00, portadora da Cédula de Identidade nº 250340 SSP/AC, CNH nº 025612712-43, a conduzir a frota de veículos pertencentes à Câmara Municipal de Buritis/RO.

Art. 2º Fica vedado, nos casos em que o vereador autorizado utiliza o veículo oficial:

a) A sessão de direção de veículos a terceiros;

b) A utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) A condução de pessoa e/ou materiais que não pertençam a administração pública.

Art. 3º Fica sob responsabilidade do condutor:

a) Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública contendo os itens de segurança exigidos;

b) Preencher e assinar todo e qualquer formulário de saída e de chegada;

c) Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidado indispensável a segurança do trânsito, observando as normas legais e vigentes;

d) Comunicar imediatamente toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura acontecerá o veículo oficial em uso, bem como fiscalizar o serviço de manutenção/reparo a ser realizado pela mecânica ou a empresa contratada.

e) Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MOISES PAULO DA COSTA
Data: 08/03/2023 13:26:17-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Moisés Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis